

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO
CALENDÁRIO ACADÊMICO: SEGUNDO SEMESTRE/2025
EIGSI – ÉCOLE D'INGÉNIEURS LA ROCHELLE (FRANÇA)**

A Wyden, em convênio educacional com a EIGSI – École d'Ingénieurs la Rochelle, anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos dos cursos de Graduação de Engenharia para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 2º semestre de 2025.

1. Das disposições gerais

- 1.1 A Wyden, em atenção ao convênio firmado pelo Grupo YDUQS com a EIGSI, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas de intercâmbio para o segundo semestre de 2025, para a universidade conveniada;
- 1.2 O convênio prevê a mobilidade de 1 (um) aluno no semestre, mediante a oferta e a disponibilidade dos cursos da EIGSI (França).

2. Do convênio de mobilidade

- 2.1 É disponibilizada 1 (uma) vaga para cursar Engenharia, por um semestre, através de intercâmbio, na EIGSI, na França;
- 2.2 O convênio é destinado à realização do segundo semestre de 2025 na Universidade EIGSI, na França, não podendo ser renovado;
- 2.3 O aluno que for contemplado pelo convênio de mobilidade acadêmica poderá ter de arcar com taxa de inscrição obrigatória na instituição estrangeira, caso seja exigido. Em contato com a instituição estrangeira no momento de lançamento deste edital, a taxa não estava sendo exigida;
- 2.4 O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas, como as de obtenção do visto.** A universidade parceira estabelece que a residência deve ocorrer no próprio campus, em quarto a ser dividido com outro estudante internacional.

3. Dos critérios para participação

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado na Wyden;
- 3.2 Ter cursado entre 20 a 80% do currículo acadêmico;
- 3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) superior a 8;
- 3.4 Estar adimplente com a instituição de ensino da Wyden que esteja matriculado;
- 3.5 Possuir proficiência (nível B1) em inglês;
- 3.6 Possuir proficiência (nível A2) em francês;
- 3.7 Possuir passaporte com validade por pelo menos 6 (seis) meses.

4. Da inscrição

- 4.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://forms.office.com/r/SbtzVzURPm>, no período de **16 de abril a 04 de maio de 2025**;
- 4.2 O aluno deverá informar no formulário o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar CR do período vigente);
- 4.3 O aluno deverá enviar um texto sobre a motivação para o intercâmbio, que consta no formulário de inscrição.

5. Dos cursos ofertados

A EIGSI oferta os seguintes cursos:
- Engenharias.

6. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos ocorrerá no dia **05 de maio de 2025**. A seleção observará:

- A obrigatoriedade de atendimento aos requisitos especificados no item 3, sem exceção;
- A motivação para o intercâmbio;
- Elevado desempenho acadêmico, avaliado através do coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRA);
- Em caso de empate, será considerado o maior percentual do curso concluído será considerado, então, como critério de desempate.

7. Resultado da seleção

No dia **06 de maio de 2025** será feito contato por e-mail com o aluno selecionado.

8. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

- Permanecer regularmente matriculado junto à Wyden, por toda a duração do Programa;
- Concordar em estudar com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da Wyden;
- Cientificar-se de que o aproveitamento curricular dos estudos e demais atividades acadêmicas realizadas no exterior dependerá de avaliação e estará sujeito às regras para isenção de disciplinas da Wyden.
- **Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no Programa, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;**
- Realizar sua estadia e estudos na universidade de destino durante o período selecionado no ato da inscrição, respeitados os prazos estipulados nos convênios específicos entre a Wyden e a Instituição parceira;
- Entrar em contato com a Instituição estrangeira para todo o procedimento formal de matrícula, envio de documentos etc.;
- Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira;
- Divulgar sua experiência para alunos de seu campus de origem, através de palestras ou outros tipos de atividade, quando do seu retorno ao Brasil;
- Enviar a Assessoria de Cooperação Internacional histórico oficial das disciplinas cursadas no exterior, com assinatura e carimbo da Instituição estrangeira, após o término do intercâmbio;
- Não será possível a renovação do período de intercâmbio.

9. Atribuições da Wyden

São atribuições da Wyden:

- Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- Manter o acordo bilateral ou termo de parceria com a Universidade escolhida, com equivalência de disciplinas e isenção de taxas acadêmicas;
- Realizar a análise e aprovação dos programas acadêmicos dos cursos que seus alunos participarão junto às universidades hospedeiras, bem como realizar a análise para adequação dos créditos acadêmicos obtidos pelos alunos, por ocasião da participação em tais cursos na universidade hospedeira, após abertura de requerimento específico no SIA;
- Transformar o status do aluno para "Mobilidade Acadêmica".

10. Proteção de dados

10.1 Ao participar deste edital, aderindo aos seus termos, o aluno está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus e enviar o comprovante de proficiência, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino possa adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para a mobilidade acadêmica, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.

10.2 A Instituição de Ensino responsável compromete-se a eliminar os dados dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção para a mobilidade acadêmica.

13.3 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá consultar maiores informações sobre como a Wyden trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada neste link [<https://privacidade.wyden.com.br/home>]

11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
16/04/2025 a 04/05/2025	Inscrição dos alunos
05/05/2025	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
05/06/2025	Contato por e-mail com o aluno selecionado

15 de abril de 2025.

WYDEN